ATA nº 10/2021

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 8H30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Inevam, Desafio Jovem, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando à todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata n° 9 de 2021.

-O representante da Secretaria da Fazenda Renato Mate Gonçalves Braga esteve presente nesta reunião para informar sobre o demonstrativo do planejamento orçamentário da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), com as metas e prioridades para 2022 no que se refere a Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacou os seguintes itens e valores destinados: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, FMDCA: R$ 6.835,00. Parcerias com Entidades: R$4.215,00. Projeto Escola de Pais: R$ 3.000,00.

-As conselheiras de Direitos Arguinis Bedin e Angela Mesquita Mânica compartilharam informações sobre o Projeto Escola de Pais, propondo que seja retomado neste ano de 2021 o planejamento deste Projeto e destacando a importância deste estar presente na previsão orçamentária para que possa ser desenvolvido e posto em prática no ano de 2022.

- As conselheiras de Direitos Luciana Francisca Oliveira e Angela Mesquita Mânica solicitaram o envio de Ofício ao Executivo Municipal informando a respeito do: Programa Criança Feliz – PCF e Primeira Infância Melhor – PIM, que são programas federal e estadual, respectivamente, os quais o município aderiu e recebe recursos para sua execução. Constituem-se na única ação voltada à primeira infância no município, que atende famílias em situação de vulnerabilidade social, com crianças de até seis anos que estão fora da rede de ensino. Entretanto, sua prática, que consiste em visitação sistemática às famílias cadastradas, está comprometida pela falta de motorista que realize o transporte das visitadoras às famílias atendidas, o que gerou bloqueio do repasse dos recursos federais.

-A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que a Portaria n° 132 de 18 de fevereiro de 2021 que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está com as informações atualizadas e corretas.

-A conselheira de Direitos Fabíola Lira Pereira Wolff destacou o recebimento de e-mail informando sobre a Lei Municipal n° 4.205 de 23 de julho de 2021 que dispõe sobre a divulgação dos Conselhos Municipais, e que informações a respeito do CMDCA precisam ser enviadas para a Secretaria Municipal da Administração.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou o recebimento do Regimento Interno do Conselho Tutelar no mês de julho de 2021, destacando-se as informações contidas neste documento a respeito do Funcionamento e Atendimentos na Sede do Conselho Tutelar. O regimento interno do Conselho Tutelar foi lido e aprovado por este Conselho que informará através de ofício ao Conselho Tutelar sobre esta aprovação.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin, a respeito da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar, informou que devido ao cumprimento de todos os prazos necessários para a sua realização, o processo eleitoral tem previsão para iniciar no mês de setembro estendendo-se por alguns meses.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin, expôs a necessidade de agendamento de reunião para que a Comissão de Avaliação e Aprovação de Documentação das entidades não governamentais, que é formada pelas conselheiras de Direitos representantes titulares das entidades: Asteca, Apae e Secretaria Municpal da Saúde e Assistência Social, possa fazer as análises e aprovar a liberação dos Atestados de Funcionamento para as entidades no mês de setembro.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 9 de setembro de 2021, quinta-feira às 8h30. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

ATA nº 11/2021

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 8H30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Inevam, Desafio Jovem, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Educação e Desporto, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando à todos.

Foram tratados os seguintes assuntos: -Leitura e aprovação da Ata n° 10 de 2021.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que os documentos das entidades Apae, Asteca e Projeto Criança Feliz foram analisados a aprovados, sendo que serão emitidos os Atestados de Funcionamento. Para as entidades Desafio Jovem e Inevam solicita-se documento informando a situação atual do desenvolvimento de atividade de atendimento a crianças e adolescentes, se estão acontecendo de forma presencial e quem é a equipe técnica responsável.

-A conselheira de Direitos Angela Mesquita Mânica solicitou informações para a entidade Inevam a respeito do uso e destino dos móveis após a desativação das casas de acolhimento, ressaltando a importância e necessidade da apresentação de relatório para prestação de contas aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social.

- As conselheiras de Direitos Arguinis Bedin, Luciana Francisca Oliveira e Angela Mesquita Mânica, relataram que após o envio do Ofício n° 5/2021 ao Executivo Municipal sobre o assunto: Programa Criança Feliz – PCF e Primeira Infância Melhor – PIM, o CRAS recebeu o atendimento das demandas que foram solicitadas: motorista e assistente social.

- A conselheira de Direitos Mirian Eliane Braun apresentou a prestação de contas dos recursos recebidos pela entidade Apae no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ano de dois mil e vinte (2020), salientando que devido à pandemia houve um significativo aumento nos preços de todos os itens, o que alterou a quantidade de alguns produtos.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin após a abordagem de assuntos referentes ao Conselho Tutelar, Eleições Suplementares para o Conselho Tutelar, Programa Criança Feliz – PCF e Primeira Infância Melhor – PIM e CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) destacou-se a necessidade de envio dos seguintes Ofícios: n°06/2021-Ao Conselho Tutelar, com assunto: Regimento Interno do Conselho Tutelar ; n° 07/2021-Ao Executivo Municipal, com assunto: Contratação da Banca organizadora da Prova Seletiva do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas; n°08/2021-Ao Executivo Municipal, com assunto: Edital do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas e Portaria que nomeia a Comissão Eleitoral Especial; n° 09/2021-Ao Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, com assunto: Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas; n°10/2021- Ao Executivo Municipal, com assunto: Programa Criança Feliz – PCF e Primeira Infância Melhor – PIM e n° 11/2021-Ao Executivo Municipal, com assunto: CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social).

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin apresentou a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas: 1. Arguinis Bedin- Conselheira de Direitos. 2. Juliana Fetter-Conselheira de Direitos. 3. Evandréia Vieira Lopes- Conselheira de Direitos. 4. Meiken Waldow- Conselheira de Direitos. 5. Gabriela Müller-Jurídico Municipal. 6. Carine Cardoso de Souza-Sociedade civil. 7. Marlene Mapelli-Sociedade civil. 8. Kátia Simone Müller-Sociedade civil. A comissão foi aprovada e primeira reunião desta comissão será agendada para os próximos dias.

- A conselheira de Direitos Evandréia Vieira Lopes apresentou questões que irão compor a Resolução 02/2021 referente ao Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas, o conteúdo foi aprovado. A conselheira também apresentou possíveis datas a respeito do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas: dia 30/09/2021 (trinta de setembro de dois mil e vinte e um)-Publicação do Edital; dia 05/12/2021 (cinco de dezembro de dois mil e vinte e um)-Realização da Prova; dia 03/04/2022 (três de abril de dois mil e vinte e dois)-Eleições e dia 23/04/2022 (vinte e três de abril de dois mil e vinte e dois)- Posse dos eleitos.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin ressaltou a necessidade de o Executivo Municipal indicar novo representante junto a Corregedoria do Conselho Tutelar, pois servidora pública Meiken Waldow está compondo este Conselho como representante da Secretaria da Administração.

- A conselheira Tutelar Jussara da Rosa Hübner convidou à todos para participar do "Seminário Setembro Amarelo", com o tema: Prevenção do comportamento suicida em crianças e adolescentes, que ocorrerá no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Centro Municipal de Cultura.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin retomou assuntos referentes ao Projeto Escola de Pais, o planejamento deste projeto foi iniciado no ano de 2019 e há previsão de ser desenvolvido no próximo ano, dois mil e vinte e dois, sendo que serão sugeridos e selecionados nomes de profissionais da área da educação e/ou assistência social para coordenar este projeto. A psicopedagoga Liane Nunes foi sugerida e será convidada para conhecer a proposta deste trabalho que será desenvolvido pelo CMDCA em parceria com demais órgãos da Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

-A conselheira de Direitos Meiken Waldow apresentou o pedido da Corregedoria do Conselho Tutelar que solicitou informações a respeito da deliberação deste Conselho a respeito das Portarias 246/2020, 294/2020, 301/2020, 274/2020 e 191/2020, os assuntos foram relembrados e hoje diante da existência de quórum foi aprovada a decisão final apresentada pela Corregedoria.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 14 de outubro de 2021, quinta-feira às 8h30. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

ATA nº 12/2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8H45, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Inevam, Desafio Jovem, Apae, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando à todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata n° 11 de 2021.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que esta reunião não aconteceu na segunda terça-feira do mês de outubro, que foi dia quatorze, em virtude da Programação da Secretaria da Educação referente a 15ª Feira Cultural e Literária de Três Coroas.

-A conselheira de Direitos Arguinis Bedin informou que foi publicado o Edital referente ao Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas e que até o momento não há nenhum inscrito. Foram sugeridas pelos conselheiros de Direitos Juliana Fetter, Angela Mesquita Mânica e Ginésio Roennau formas de ampliar a divulgação usando mensagens no WhatsApp, veículo de som que passe pelos bairros do município e também através da Verde TV.

-A conselheira de Direitos Arguinis Bedin sugeriu o envio de Ofício para a Secretaria da Administração solicitando o apoio através da contratação de veículo de som para a realização de divulgação da abertura das inscrições para o Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que a psicopedagoga Liane Nunes aceitou estar presente em uma reunião ordinária deste Conselho para conhecer a proposta do Projeto Escola de Pais que será desenvolvido em Três Coroas pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) juntamente com o apoio de toda a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. O objetivo da Escola de Pais é minimizar as situações de vulnerabilidade social e violação dos direitos da criança e do adolescente.

-As conselheiras de Direitos Arguinis Bedin e Fabíola Wolff estiveram presentes no evento "Setembro Amarelo" que foi promovido pelo Conselho Tutelar de Três Coroas e aconteceu no Centro Municipal de Cultura.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin informou que a Comissão do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas já se reuniu duas vezes e também realizou uma reunião com o Promotor Daniel Ramos Gonçalves.

- As conselheiras de Direitos Arguinis Bedin e Fabíola Wolff sugeriram a abertura de Edital para Captação de Recursos pelas entidades inscritas no CMDCA, sendo que será necessário que apresentem seus projetos conforme as necessidades que tem vivenciado.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 11 de novembro de 2021, quinta-feira às 8h45. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

Fabíola Wolff

Bedin

ATA nº 13/2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 8H45, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Secretaria Municipal da Educação e Desporto, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando à todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata n° 12 de 2021.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que em reunião no dia oito de novembro de dois mil e vinte e um, a Comissão do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas realizou a prorrogação do período de inscrição para interessados em participar da Eleição para Suplentes do Conselho Tutelar, estendendo-se assim até a data de trinta de novembro.

- A conselheira de Direitos Juliana Fetter e o conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal, apontaram a necessidade de alterações na Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019 preparando-se assim para a próxima Eleição do Conselho Tutelar em 2023.

-Foram formadas Comissões para desenvolvimento dos seguintes assuntos: 1-Comissão para revisão da Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019: Apae, Asteca, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Fazenda e Conselho Tutelar. 2- Comissão para organização da proposta da Escola de Pais: Desafio Jovem, Projeto Criança Feliz, Inevam, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin informou que o Projeto Escola de Pais tem como base e referência o Projeto Escola de Pais, Caminhando com as Famílias, que é desenvolvido em uma cidade de Minas Gerais, tendo como intuito auxiliar aos pais no âmbito familiar em relação aos filhos em dificuldades comportamentais e de convivência.

-O conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal prontificou-se em fazer contato com o Conselho Tutelar de Pouso Alegre/Minas Gerais, para buscar informações atualizadas de como está sendo realizado atualmente o Projeto Escola de Pais, Caminhando com as Famílias.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que estão prontos os Atestados de Funcionamento das entidades não governamentais: Apae, Asteca e Projeto Criança Feliz, sendo que destes apenas o Projeto Criança Feliz ainda precisa retirar o mesmo na Prefeitura Municipal. As entidades Desafio Jovem e Inevam ainda precisam rever alguns documentos e fazer a indicação do responsável técnico pelos trabalhos de suas instituições.

- As conselheiras de Direitos Arguinis Bedin e Juliana Fetter solicitaram ao Conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal informações de como está sendo organizado o atendimento na Sede do Conselho Tutelar, sendo informado assim pelo conselheiro Tutelar que a escala dispõe da seguinte organização: o conselheiro que atende no período do meio dia é o mesmo que estará cumprindo o período de plantão noturno, trabalhando seis horas na Sede, sendo que os demais trabalham neste dia por quatro horas na Sede. A escala de plantões propõe que uma vez por semana cada um dos conselheiros fará o atendimento no período do meio dia na Sede assim como o plantão noturno.

-O conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal relatou que há quatro meses a Sede do Conselho Tutelar está sem o serviço de atendimento de um secretário e também estão precisando utilizar o serviço de táxi para transporte nos momentos de atendimentos externos.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 9 de novembro de 2021, quinta-feira às 8h45. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

Fabíola Wolff

Abdeen

ATA nº 14/2021

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10H, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Inevam, Desafio Jovem, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Educação e Desporto, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A conselheira de Direitos Juliana Fetter iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata n° 13 de 2021.

- A conselheira de Direitos Juliana Fetter comunicou que a Comissão do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas decidiu pelo cancelamento do Edital das Eleições para Suplentes do Conselho Tutelar, pois houve apenas um inscrito para o processo eleitoral após a prorrogação que foi feita até a data de trinta de novembro. A conselheira de Direitos Juliana Fetter também comunicou que, segundo o Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, o CMDCA e Comissão do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar devem decidir a partir das informações atuais a respeito das próximas ações referentes a realização do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas.

-Os conselheiros de Direitos presentes aprovaram o cancelamento do Edital como foi decidido pela Comissão do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas, por não ter o número mínimo necessário de candidatos inscritos conforme a Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019. O CMDCA sugeriu então que seja feito chamamento dos suplentes das eleições anteriores: período de 2016-2019, para que possam assumir a suplência desta gestão atual 2020-2023.

- Os conselheiros de Direitos presentes também sugeriram, a respeito da situação de falta de interesse de candidatos para inscrição Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar de Três Coroas, que seja revisto o valor do salário dos Conselheiros Tutelares, pois certamente este é um dos motivos para a falta de candidatos inscritos, esta sugestão será encaminhada a Executivo Municipal e proposta na necessidade de revisão e alteração da lei municipal atual.

-. A conselheira de Direitos Juliana Fetter relembrou as entidades Desafio Jovem e Inevam que precisam rever alguns documentos e fazer a indicação do responsável técnico pelos trabalhos de suas instituições para assim receberem os Atestados de Funcionamento das suas entidades.

-A conselheira de Direitos Meiken Waldow dispôs-se a conversar com a conselheira de Direitos Evandreia Vieira Lopes e com a Secretária da Administração Noeli Claudete Zimmer sobre a necessidade de melhor organização do arquivamento dos documentos deste Conselho.

-A conselheira de Direitos Fabíola Lira Pereira Wolff retomou o assunto das Comissões que foram instituídas para o desenvolvimentos dos assuntos: 1-Comissão para revisão da Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019: Apae, Asteca, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Fazenda e Conselho Tutelar. 2- Comissão para organização da proposta da Escola de Pais: Desafio Jovem, Projeto Criança Feliz, Inevam, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Assim ficou definido que as comissões irão se reunir no início de 2022 para iniciar o desenvolvimento das propostas.

-O conselheiro de Direitos Alexandre Vicente Tomljanovie justificou que na última reunião ordinária no mês de novembro, a entidade Inevam esteve representada, mas devido ao imprevisto de atraso no início da reunião e uma situação pessoal de emergência, quem estava representando a entidade precisou se retirar antes do início da mesma.

-A conselheira de Direitos Meiken Waldow apresentou o pedido de retificação referente a solicitação da Corregedoria do Conselho Tutelar que solicitou informações a respeito da deliberação deste Conselho sobre as Portarias 246/2020, 294/2020, 301/2020, 274/2020 e 277/2020 e não 191/2020 como havia sido informado, sendo que foi aprovada a decisão final apresentada pela Corregedoria.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 12 de janeiro de 2022, quinta-feira às 8h45. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária, por Luciana Francisca Oliveira, conselheira de Direitos e por Juliana Fetter, Vice Presidente deste Conselho.